



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra-se respaldado nos termos do art. 78 do Decreto Municipal 54/2023, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo necessidade de abertura de Registro de Preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação por meio de carro de som, bem como locação de equipamentos de sonorização e iluminação para atendimento a eventos institucionais, campanhas públicas, ações educativas e eventos oficiais promovidos pelo Município de São João do Ivaí – PR.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Por fim, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, sempre em conformidade com as normas vigentes e aos princípios da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Municipal possui demanda recorrente por serviços de divulgação institucional e estrutura técnica para eventos públicos, incluindo anúncios por carro de som, sonorização e iluminação. Tais serviços são utilizados para campanhas educativas, comunicados oficiais, eventos culturais, esportivos, institucionais e demais ações de interesse público.

A ausência desses serviços compromete a efetividade da comunicação pública, a transparência administrativa e a adequada execução de eventos promovidos ou apoiados pelo Município, razão pela qual a contratação se mostra necessária, contínua e estratégica para a gestão pública municipal.



Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de carro de som, sonorização e iluminação é a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para o Município, atendendo plenamente aos princípios e exigências da Lei nº 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A empresa contratada deverá executar os serviços, conforme especificações:

| Item | Descrição | UN | Quant. |
|------|---|-----|--------|
| 1 | Anuncio com carro de som. | HRS | 2.000 |
| 2 | Locação de som para eventos por um período de até 2 horas | UN | 100 |
| 3 | Locação de som para eventos por um período de até 4 horas | UN | 100 |
| 4 | Locação de som para eventos por um período de até 6 horas | UN | 30 |
| 5 | Locação de som para eventos por um período de até 8 horas | UN | 20 |
| 6 | Locação de iluminação para eventos por um período de até 2 horas. | UN | 100 |
| 7 | Locação de iluminação para eventos por um período de até 4 horas. | UN | 100 |
| 8 | Locação de iluminação para eventos por um período de até 6 horas. | UN | 30 |
| 9 | Locação de iluminação para eventos por um período de até 8 horas. | UN | 20 |



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A empresa deverá estar inserida no mercado com aptidão e habilitação para executar o objeto conforme as necessidades, devendo ser realizada a contratação mediante licitação, na modalidade pregão eletrônico, sistema Registro de Preços. Sendo, a contratação de forma parcelada, conforme evento, ou necessidade.

02. A empresa deverá ter a habilitação jurídica nos termos da legislação e Decreto Municipal 54/2023.

03. Quanto a elaboração da proposta de preços:

- a) Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam as especificações do objeto em qualidade e exigências contidas nos autos do processo de contratação. As empresas deverão se atentar ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade diversa.
- b) As propostas apresentadas e os lances formulados devem incluir todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual, além disso, devem ser elaboradas conforme a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

ANÁLISE DE MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado que consistiu na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções. Esse levantamento incluiu:

- a) Considerações sobre contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, a fim de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades da administração.



- b) Consultas e diálogos transparentes com potenciais fornecedores para coletar contribuições relevantes, garantindo que as escolhas feitas reflitam as melhores práticas do setor e assegurem a execução dos serviços.

Dessa forma, o levantamento de mercado incluiu a análise das alternativas possíveis, além da justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. A cotação de mercado foi realizada e utilizando programas de busca de preços, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado e as exigências da legislação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução disponível no mercado consiste na abertura de abertura de Registro de Preços para futura ou eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de divulgação por meio de carro de som, bem como locação de equipamentos de sonorização e iluminação para atendimento a eventos institucionais, campanhas públicas, ações educativas e eventos oficiais promovidos pelo Município de São João do Ivaí - PR.

Após análise das alternativas possíveis e considerando a natureza do objeto, conclui-se que a solução mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração Municipal consiste na licitação por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

Todas as especificações do objeto e demais obrigações estarão descritas em Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Poderão ser incorporados ao contrato, mediante TERMO DE ADITAMENTO, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.



Os serviços a serem executados deverão ser de EXCELENTE QUALIDADE, atendendo, quando possível, as normas técnicas, e seguir rigorosamente o Termo de Referência.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa Preliminar de Preço para a contratação encontra-se nas cotações em anexo, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 491.673,80 (quatrocentos e noventa e um mil e seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos).

ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Conforme o artigo 12, inciso VII da Lei 14.133/21 a Elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) até o presente momento **não é obrigatório**, com isso não foi elaborado. Portanto não há possibilidade de alinhamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultados pretendidos temos que a contratação deverá atender o princípio da economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros.



PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS DA ATA

Como providências a serem adotadas pela administração à celebração da ata, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização eis as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas a correta execução do contrato.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados baixos, limitando-se principalmente à emissão sonora e consumo de energia elétrica durante os eventos.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observados:

- a) Limites legais de emissão sonora;
- b) Uso racional de equipamentos de som e iluminação;
- c) Preferência por equipamentos com maior eficiência energética;
- d) Adequação dos horários de utilização às normas municipais e ambientais.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação atende à Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento, transparência e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os recursos para custeio da contratação estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a disponibilidade financeira para a contratação.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA CURITIBA, Nº 563 - CENTRO

FONE/FAX (043) 3477-8480

SÃO JOÃO DO IVAÍ - PARANÁ

Este Estudo Técnico Preliminar identificou-se a necessidade e viabilidade técnica da contratação, com análise de alternativas e mitigação de riscos.

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Pâmela Rodrigues de Oliveira.

Responsável pela pesquisa de preços: Débora Caroline Siqueira Pereira.

São João do Ivaí, 02 de fevereiro de 2026.

Pâmela Rodrigues de Oliveira
Pâmela Rodrigues de Oliveira

Secretária Municipal de Planejamento e Administração